



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 033/98

De 28 de Setembro de 1.998

Revigora a Lei Municipal nº 019/98.

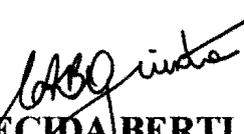
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão realizada às 12,00 horas do dia 28 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revigorada, até 22 de Dezembro de 1.998, a Lei Municipal nº 019/98, de 02 de Junho de 1.998, que concede incentivos fiscais para o pagamento de Tarifa de Água e Esgoto.

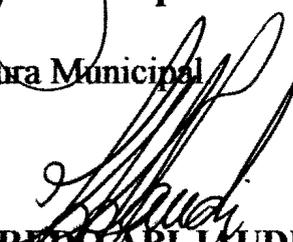
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 28 dias do mês de Setembro de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 67 do livro competente nº 18 (dezoito).